

2º REALINHAMENTO DO CONTRATO Nº 132/2022 REFERENTE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

Instrumento que firmam de um lado a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, sediada a Rodovia GO 320, km 01, Jardim Santa Paula, nesta cidade; devidamente inscrita no CNPJ nº 01.494.665/0001- 61, neste ato legalmente representado pelo seu Presidente **Vinicius Vieira Ribeiro**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 4742182 DGPC-GO e do CPF nº 698.617.571-04 residente e domiciliado à Rua Amapá, nº 305, Setor Vila Betânia na Cidade de Goiatuba - GO e do outro a empresa **POSTO JB MOURA LTDA** inscrito (a) no CNPJ: 08.845.982/0001-24, com sede na Rodovia GO - 320, Qd.33, Lt.20 ao 22, s/n, Aeroporto - Goiatuba - Go, representada pelo seu procurador **Sr. LUAN FERREIRA BORGES**, brasileiro, empresário, portador do RG. **5614510** SSP-GO, CPF. 018.589.151-98, residente e domiciliado na cidade de Goiatuba, Estado de Goiás, visando promover o **REALINHAMENTO DE PREÇO (equilíbrio econômico-financeiro) registrado no contrato Nº 132/2022**, firmado em 25 de novembro de 2022, celebrada entre as partes supra identificados, nos termos e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica realinhado o preço dos Itens 01, 02, 03 e 04 (decrécimo) abaixo especificado, **registrado no Contrato Nº 132/2022**, tendo em vista a manutenção do equilíbrio econômico financeiro, ameaçado por motivos de força maior, devidamente justificados no requerimento nos termos do art. 65, II, alínea “d” da lei nº 8.666/93, bem como o Art. 17 do Decreto Federal nº 7.892/2013, destinado a **Futura e eventual aquisição de combustível destinado a abastecimento da frota da FESG/UNICERRADO**, em conformidade com as condições estabelecidas no **Pregão nº 021/2021 e Contrato nº 132/2022**, seus anexos e demais instrumentos que constituem cujos efeitos são integrantes ao presente aditivo, **passando o valor unitário do litro do Diesel comum de R\$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos), o valor unitário do litro de Gasolina Comum de R\$ 5,65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos), para R\$ 5,35 (cinco reais e trinta e cinco centavos), o valor unitário do litro de Etanol de R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos), para R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos) e o valor unitário do litro do Diesel S-10 de R\$ 6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos), para R\$ 5,35 (cinco reais e trinta e cinco centavos).**

Conforme planilha abaixo:

Item	Und	Qtda	Descrição do produto	Valor unitário	Valor total	Realinhamento Unitário	Total Realinhado
01	lt	8.256,14	Diesel Comum	R\$ 6,25	R\$ 51.600,87	R\$ 5,25	R\$ 43.344,73
02	lt	16.267,83	Gasolina Comum	R\$ 5,65	R\$ 91.913,23	R\$ 5,35	R\$ 87.032,89
03	lt	3.000	Etanol	R\$ 4,25	R\$ 12.750,00	R\$ 3,95	R\$ 11.850,00
04	lt	8.999	Diesel S-10	R\$ 6,35	R\$ 57.143,65	R\$ 5,35	R\$ 48.144,65
TOTAL							R\$ 190.372,27

Parágrafo único: O presente termo será regido pelas normas da lei Federal nº 8.666/93, **Pregão nº 021/2021** e **Contrato 132/2022**, que faz parte do presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes desta contratação serão provenientes da dotação orçamentária nº.:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FESG E UNICERRADO

03.0301.12.364.0430.2217.339030

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Desta forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, as partes acordam e firmam o presente em 2 (duas) vias de iguais teor e forma, para surtir os efeitos de direito.

Goiatuba - Goiás, 26 de maio de 2023.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Contratante

POSTO JB MOURA LTDA
Contratada

Testemunhas:

1^a: _____
CPF:

2^a: _____
CPF:

**EXTRATO DO 2º REALINHAMENTO DO CONTRATO Nº 132/2022
REFERENTE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

CONTRATADA: POSTO JB MOURA LTDA - CNPJ: 08.845.982/0001-24

Fica realinhado o preço do produto abaixo especificado, **registrado no Contrato Nº 132/2022**, tendo em vista a manutenção do equilíbrio econômico financeiro, ameaçado por motivos de força maior, devidamente justificados no requerimento nos termos do art. 65, II, alínea “d” da lei nº 8.666/93, bem como o Art. 17 do Decreto Federal nº 7.892/2013, destinado a **Futura e eventual aquisição de combustível destinado a abastecimento da frota da FESG/UNICERRADO**, em conformidade com as condições estabelecidas no **Pregão nº 021/2021 e no Contrato 132/2023**, seus anexos e demais instrumentos que constituem cujos efeitos são integrantes ao presente aditivo **passando o valor unitário do litro do Diesel comum de R\$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos), o valor unitário do litro de Gasolina Comum de R\$ 5,65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos), para R\$ 5,35 (cinco reais e trinta e cinco centavos), o valor unitário do litro de Etanol de R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos), para R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos) e o valor unitário do litro do Diesel S-10 de R\$ 6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos), para R\$ 5,35 (cinco reais e trinta e cinco centavos).**

Conforme planilha abaixo:

Item	Und	Qtda	Descrição do produto	Valor unitário	Valor total	Realinhamento Unitário	Total Realinhado
01	lt	8.256,14	Diesel Comum	R\$ 6,25	R\$ 51.600,87	R\$ 5,25	R\$ 43.344,73
02	lt	16.267,83	Gasolina Comum	R\$ 5,65	R\$ 91.913,23	R\$ 5,35	R\$ 87.032,89
03	lt	3.000	Etanol	R\$ 4,25	R\$ 12.750,00	R\$ 3,95	R\$ 11.850,00
04	lt	8.999	Diesel S-10	R\$ 6,35	R\$ 57.143,65	R\$ 5,35	R\$ 48.144,65
TOTAL							R\$ 190.372,27

Vigência:

Início: 26/05/2023

Termino: 25/11/2023

PAGAMENTO: O valor global a ser pago será de R\$ 190.372,27 (cento e noventa mil trezentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos), após apresentação de notas fiscais.

Goiatuba - Goiás, 26 de maio de 2023.

**FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
PRESIDENTE DA FESG**

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários, que o **EXTRATO DO 2 ° REALINHAMENTO DO CONTRATO N° 132/2022 REFERENTE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL**, firmado entre a **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, e a empresa **POSTO JB MOURA LTDA**, foi publicado em local de costume.

Goiatuba - Goiás, 26 de maio de 2023.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
PRESIDENTE DA FESG